



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA
Câmara Municipal

EDITAL N.º 16 / 2012

--- Joaquim António Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Azambuja.
--- Torna públicas, de acordo com as disposições do art.º 91 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, as deliberações da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 14 de Fevereiro de 2012.

APROVAÇÃO DE ACTAS

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 26 de Abril de 2011 foi aprovada por maioria, com seis votos a favor e uma abstenção (Sr. Vereador Jorge Fazendas, por não ter estado presente na referida Reunião). A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.

--- A acta da reunião ordinária realizada no dia 06 de Dezembro de 2011 foi aprovada por maioria, com cinco votos a favor e duas abstenções, (Sr. Presidente e Vereador António Nobre, por não terem estado presentes na referida Reunião) A acta foi assinada, sendo a sua leitura dispensada em virtude do seu texto ter sido previamente distribuído pelos membros da Câmara.

ORDEM DO DIA

1. PROPOSTAS

1.1. Proposta Nº 9/ P / 2012

--- O Sr. Presidente apresentou a **Proposta** que a seguir se transcreve:

--- "Considerando o Protocolo de Delegação de Competências celebrado com as Juntas de Freguesia do Município de Azambuja, aprovado por Deliberação da Assembleia Municipal em 20 de Maio de 2010, que estabeleceu os parâmetros segundo os quais têm vindo a ser desempenhadas pelas Juntas de Freguesia atribuições específicas do Município;

--- Considerando a alteração radical das circunstâncias económicas e financeiras do País, com reflexo directo nas Autarquias Locais, que exige que cada vez mais sejam optimizados os meios, nomeadamente os meios financeiros;

--- Considerando que, de acordo com a Cláusula Primeira do referido Protocolo, alíneas c) e d), se verifica o seguinte:

--- Relativamente à gestão e conservação de espaços verdes com área inferior a 500 m², a situação é muito dispar de Freguesia para Freguesia, criando situações claras de desigualdade de tratamento;

--- Relativamente à gestão, conservação, reparação e limpeza de mercados retalhistas, as mesmas são competência específica das Juntas de Freguesia, à excepção do Mercado Municipal e do Mercado de Levante, que são geridos directamente pelo Município;

--- Proponho:

--- 1-Que a Cláusula Primeira do referido Protocolo passe a ter a seguinte redacção:

--- "A Câmara delega na Junta o exercício das suas competências relativamente a:

--- a) Conservação de valetas, bermas e caminhos em espaço urbano;

--- b) Conservação e limpeza de ruas, passeios e outros espaços públicos urbanos;

--- c) Concessão de licenças de ocupação de via pública (obras)." ---

---2a) Que o ponto seis da Cláusula Segunda passe a ter a seguinte redacção: "A Junta de Freguesia obriga-se à contratação de pessoal correspondente ao número de trabalhadores correspondente à diferença entre o número de trabalhadores constantes da primeira coluna da tabela constante do Anexo B, afectada pelo coeficiente 7 (70 por cento) e o número de trabalhadores que estão destacados do Município".

---b) que no ponto sete da referida cláusula sejam anuladas as alíneas a) e b).

---Que os valores resultantes da aplicação da fórmula constante do numero dois da Cláusula Segunda e que integram o Anexo B (Verba Anual) tenham uma redução de 30% (trinta por cento) com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012;

---Que o número máximo de horas de cedência, com motorista, de camionetas, retroescavadoras, niveladora, corta-vegetação e outros equipamentos seja aumentado de acordo com os limites constantes do Anexo C.

---Que o número máximo de horas atribuídas para o apoio logístico de festas anuais, tasquinhas, e comemoração de dias festivos seja aumentado para os limites constantes do Anexo D.

---Que esta proposta seja submetida à Assembleia Municipal

---Anexo D --- Acção

---Festas Anuais, Tasquinhas e Comemoração de Dias Festivos

--- (Montagem de Palcos + Tasquinhas)

---Freguesia-----Horas atribuídas

---Alcoentre-----250

---Aveiras de Baixo-----150

---Aveiras de Cima-----200

---Azambuja-----300

---Maçussa-----120

---Manique do Intendente-----250

---Vale do Paraíso-----200

---Vila Nova da Rainha-----150

---Vila Nova de S. Pedro-----150

---Anexo C --- Acção

---Camionetas, Recta, Niveladora, Corta-vegetação e outros Equipamentos

---Nº Horas de Cedência com motorista-----Freguesia

---300-----Alcoentre

---200-----Aveiras de Baixo

---300-----Aveiras de Cima

---300-----Azambuja

---200-----Maçussa

---200-----Manique do Intendente

---200-----Vale do Paraíso

---150-----Vila Nova da Rainha

---200-----Vila Nova de S. Pedro"

--- Uma vez posta a votação foi a Proposta n.º 24 / P / 2011 aprovada por maioria, com seis votos a favor (Grupo PS e CDU) e uma abstenção (Grupo CPFNT).

2. INFORMAÇÕES

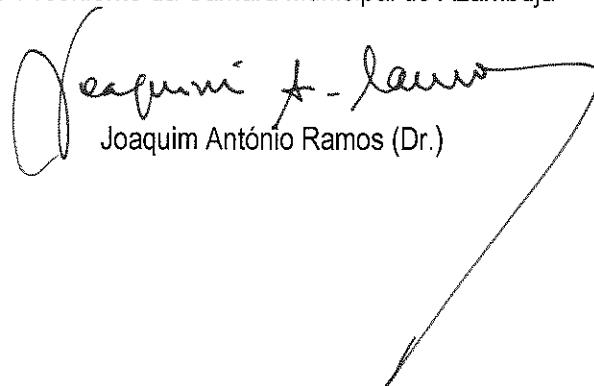
2.1. Departamento Administrativo e Financeiro – Divisão Financeira – Contabilidade

--- Resumo da Execução Orçamental – Período: 01 de Janeiro a 07 de Fevereiro de 2012

--- A Câmara tomou conhecimento.

- 2.2. Departamento de Administrativo e Financeiro - Divisão Financeira – Aprovisionamento**
--- Adjudicações de Bens e Serviços de valor ≥ 25.000 Euros – Período: 27/01/2012 a 09/02/2012
--- A Câmara tomou conhecimento.
- 2.3. Departamento de Urbanismo – Despachos do Mês de Janeiro**
--- A Câmara tomou conhecimento.
--- Para conhecimento geral se publica este Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.
---Gabinete de Apoio ao Presidente, 15 de Fevereiro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal de Azambuja



Joaquim António Ramos (Dr.)

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

(1) Pedro M. Lopes Brant
(2) Adjunto do Presidente da C.M. Azambuja

CERTIFICO que, nesta data, afixei nos lugares do costume um exemplar do Edital nº 16 / 2012, emanado do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre:

“Deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 16 Fevereiro de 2012”

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente, assino e autentico.

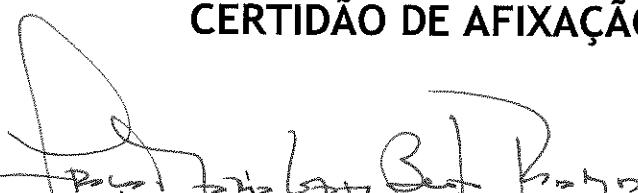
Azambuja, 15 de Fevereiro de 2012

(3) Pedro M. Lopes Brant

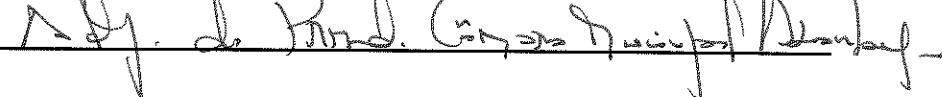
- (1) - Nome
- (2) - Categoria
- (3) - Assinatura autenticada

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

(1)

P.º 1º Dr. Nuno Bernardo

(2)

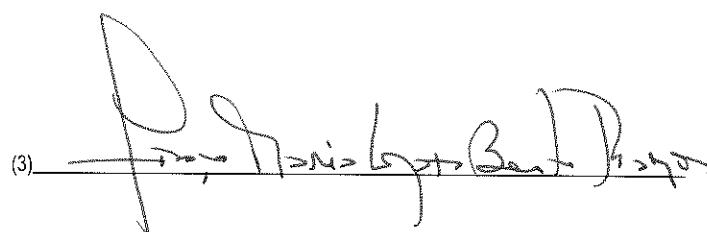
M.º 1º Dr. Nuno Bernardo

CERTIFICO que, nesta data, afixei nos lugares do costume um exemplar do Edital nº 16 / 2012, emanado do Sr. Presidente da Câmara Municipal, sobre:

“Deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Azambuja, realizada no dia 14 Fevereiro de 2012”

Por ser verdade e para os devidos efeitos, passo a presente, assino e autentico.

Azambuja, 15 de Fevereiro de 2012

P.º 1º Dr. Nuno Bernardo

(1) - Nome

(2) - Categoria

(3) - Assinatura autenticada